

DECRETO Nº 011,

DE 27 DE JANEIRO DE 2006.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO E SUPERÁVIT”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 251, de 15 de dezembro de 2005:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 87.750,00 (Oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 06 – SEC DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO	
Projeto 1119 – AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA	
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (1437)	R\$ 43.875,00
ÓRGÃO 06 – SEC DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO	
Projeto 1119 – AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA	
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (1403)	R\$ 43.875,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior o excesso de arrecadação e o superávit:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO CONVÊNIO PRODESA 188303 – 14/2005	R\$ 43.875,00
SUPERÁVIT EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 43.875,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2006.

ADELAR LOCH
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

AMANDA MILANI
Sec. Mun. Adm. e Fazenda